



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 46 /2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art 7º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Estado estará ausente nos dias 20 e 21 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Procurador Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário, Dr Ariano Melo Pontes, para substituir o Procurador Geral do Estado em todas as suas atribuições e competências, nos dias 20 e 21 de setembro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de setembro de 2012


Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO